APROVADA
PLENÁRIO
Em: 29 / 04 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
11:27 29/04/2025
Ass. Em:

REQUERIMENTO Nº 305 /2025
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 504 / 2025
Em: 30 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 505 / 2025
Em: 30 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para o Secretario de Saúde deste Município, solicitando a disponibilização de uma sala ou área dentro da Policlínica Municipal ou qualquer outro espaço que a administração municipal considere pertinente, com o objetivo de abrigar um atendimento especializado para as demandas de pessoas portadoras de fibromialgia. O local deverá contar com o apoio de profissionais da área médica, especialmente médicos especializados no tratamento de doenças crônicas, e representantes das associações ou grupos que defendem a causa dos pacientes com fibromialgia, a fim de garantir um atendimento adequado e eficiente a essa população, que enfrenta grandes desafios diários devido aos sintomas da doença.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica que afeta significativamente a qualidade de vida dos indivíduos, e a criação de um espaço dedicado a esse atendimento possibilitará o acompanhamento especializado, a orientação médica e o apoio psicológico, fatores essenciais para o tratamento e melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda essa classe.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACEDO", em 29 de Abril de 2025.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR